



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

CGC. 13.719. 646/0001-75

Itaberaba - Bahia

Certifico que o Presente Ato  
foi Publicado no Átrio Deste  
Orgão Em 19/09/2001

**LEI N.º 940/2001**

Funcionário

**DE**

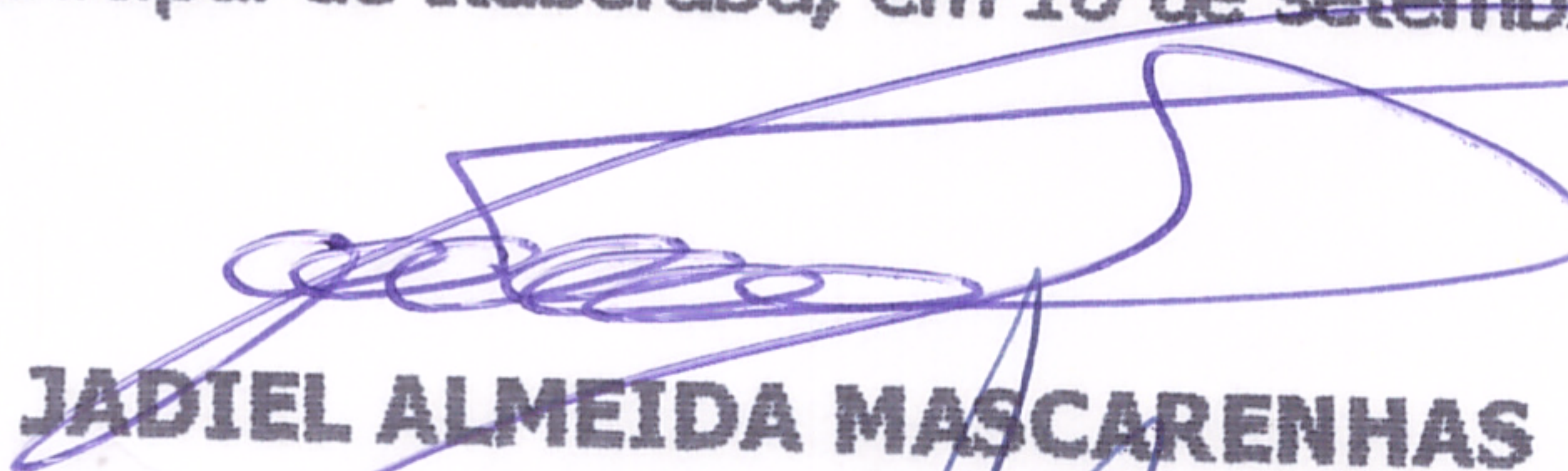
**10 DE SETEMBRO DE 2001**

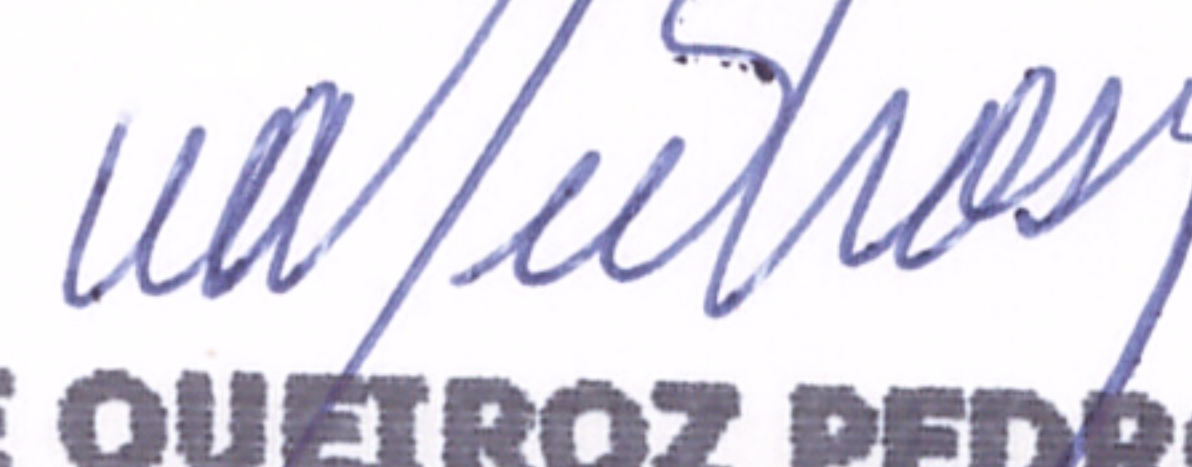
**Denomina de Alameda Buganvílias  
parte da antiga quadra (E) e parte  
da (D) do Loteamento Alto da Bela  
Vista.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.  
Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica denominada de Alameda Buganvílias parte da antiga quadra (E) e parte da (D) do Loteamento Alto da Bela Vista.
- Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaberaba, em 10 de setembro de 2001.

  
**JADIEL ALMEIDA MASCARENHAS**  
Prefeito Municipal.

  
**WILSON DE QUEIROZ PEDROSA**  
Secretário de Administração.